

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

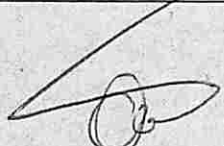


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 05.10.15	

REQUERIMENTO Nº 246/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de construção de EMEI, em área da Prefeitura, no Loteamento Mombaça, Bairro do Mombaça.


Israel Francisco de Oliveira
(lcco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

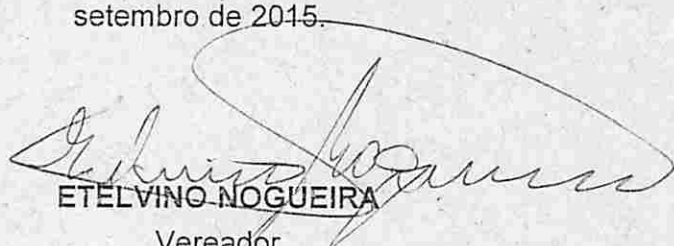
Considerando que a população do Bairro do Mombaça necessita de uma EMEI no Bairro onde mora.

Considerando que existe uma área muito bem localizada no Bairro, indicada em **planta anexa**, pertencente à Prefeitura.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de construção de uma EMEI em área da Prefeitura, indicada na **planta anexa**, localizada no Loteamento Mombaça, Bairro do Mombaça?
- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da obra.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de setembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 30/09/2015 - 17:05:05 06919/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0639/2015 – GP

São Roque, 13 de Outubro de 2015

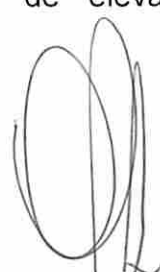
Assunto: **Requerimento nº 246/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Educação.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Roque, 09 de outubro de 2015.

Memorando 704/15 – DE

De: Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REF.: Ofício – Requerimento nº 246/2015

Em resposta ao requerimento nº 246/15 de 30/09/2015, tenho a informar:

1. Sim

1.1. Em 2012, no Plano de Ações Articuladas (2011-2014) junto ao SIMEC (Sistema Integrado do Ministério da Educação), apontamos a necessidade de construção de unidades escolares de educação infantil em escolas do campo e foi apresentada a demanda do Bairro do Mombaça bem como foi informado sobre o terreno existente no local (anexo).

O município não foi contemplado na época e aguardamos a abertura do PAR (Plano de Ações Articuladas) – 2015 – 2018 para nova licitação.

1.2. Prejudicado.

Atenciosamente

Márcia de Jesus Costa Nunes

Diretora do Departamento de Educação



SIMEC - Sistema Integrado de Ministério da Educação
Ministério da Educação / SE - Secretaria Executiva
:: PAR Analítico do Município: São Roque - SP

Impresso por: ELIO CARLOS BRANCO
Hora da Impressão: 06/05/2013 - 14:18:59

Total Geral por Indicador	2011	2012	2013	2014	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicador 8 - Necessidade de novos prédios escolares; existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

Critério / 2 - Quando a rede possui infraestrutura física própria, no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas, em quantidade suficiente para atender a cerca de 50% da demanda de educação infantil (a demanda corresponde, no mínimo, a 50% da população de 0 a 3 anos, nas creches, e 100% da população de 4 e 5 anos na pré-escola).

Justificativa Para atender 100% da população de 4 a 5 anos, bem como de 0 a 3 anos, há necessidade de construir novas unidades.

Demanda para Redes Municipais Construir unidades escolares em terrenos já existente: Campininha e Mombaga. Adquirir terrenos e construir unidades escolares nos bairros de Caranguera e Mirim.

Demanda: Municipal

Ação

Descrição da Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas na educação infantil no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas.

Nome do Responsável: TÂNIA CRISTINA VIEIRA ANTUNES

Cargo do Responsável: CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL

Período Inicial: 01/01/2012

Período Final: 30/12/2014

Resultado Esperado: PLANO PLURIANUAL PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

Descrição da Subação: Consolidar um plano plurianual para construção de escolas de educação infantil (novas escolas ou substituição de escolas existentes), no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas, considerando a demanda verificada e a progressão das matrículas em cada localidade.

Estratégia de Implementação: Elaboração de um plano plurianual para construção de escolas de educação infantil (novas escolas ou substituição de escolas existentes), no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas, procurando adotar critérios de sustentabilidade e eficiência energética, com o detalhamento das ações, os prazos para execução das obras e recursos financeiros necessários (a serem previstos no orçamento municipal).

Sub-Ação

Unidade de Medida: plano(s)

Forma de Execução: Executada pelo município

Quantidades e Cronograma Físico	2011	2012	2013	2014	Total
Quantidades:	0	1	1	1	3
Cronograma Físico:					

Sub-Ação **Descrição da Subação:** Construir, com recursos próprios, escola para oferta da educação infantil, no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas, conforme plano elaborado.